

matrícula
151.613

ficha
01 acc São Paulo, 08 de fevereiro de 2002

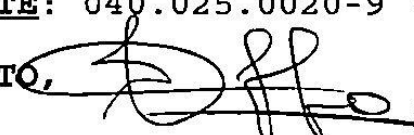
IMÓVEL: O apartamento-tipo n° 1.021, localizado no 2° andar ou 5° pavimento do **BLOCO A - MORUMBI**, com frente para a Rua Leais Paulistanos, integrante do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO ESPAÇO SÃO PAULO 2**, lançado pelo n° 55 da Rua dos Sorocabanos, no 18° **SUBDISTRITO-IPIRANGA**, com a área privativa de 84,070m², a área comum de 59,032m², já incluída a área de 21,100m², relativa a uma vaga de garagem para estacionamento de um veículo, com manobrista, em lugar individual e de uso indeterminado, perfazendo a área de 143,102m² e correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2791% do terreno. O lote de terreno B (projeto de desdobro), que, também, faz frente para a Rua Agostinho Gomes, onde está construído o referido empreendimento, encerra a área de 7.335,78m².

PROPRIETÁRIA: **ROSILDA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, contabilista, RG n° 629.880-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob n° 365.909.324-68, domiciliada à Rua São Rafael, n° 137, Mooca, nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES: R-279/M.111.239, em 16/06/1.999, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob n° 737, em 08/02/2002, na referida matrícula n° 111.239, deste R.I.

CONTRIBUINTE: 040.025.0020-9 (em área maior).

O SUBSTITUTO,



ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-1/M.151.613 em 08 de fevereiro de 2002

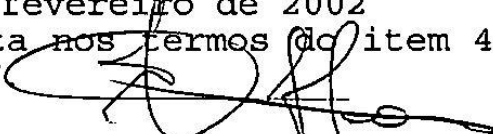
Sobre o imóvel desta matrícula, existe a hipoteca constituída pelo instrumento de 25 de agosto de 2.000, registrada sob n° 448, em 26 de setembro de 2.000, na matrícula n° 111.239 deste R.I., tendo como credor o **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, n° 176, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, garantindo o empréstimo do valor de R\$56.838,36, com vencimento e pagável na forma do referido instrumento.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-2/M.151.613 em 08 de fevereiro de 2002

Esta matrícula foi aberta nos termos do item 45, "a", Cap. XX - Prov. 58/89 - NSCGJ



ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO

matrícula

151.613

ficha

01

verso

AV-3/M.151.613 em 04 de março de 2004 rc
Fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob n° 448 na matrícula n° 111.239 deste Registro de Imóveis, e mencionada AV-1 desta, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 02 de fevereiro de 2.004, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do Decreto Lei n° 70/66.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-4/M.151.613 em 04 de março de 2004
Do mesmo instrumento particular mencionado na AV-3 desta matrícula, e da notificação n° 031.445 do exercício de 2.004, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte n° 040.025.0305-4.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-5/M.151.613 em 04 de março de 2004
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-3 desta matrícula, a proprietária, **ROSILDA PEREIRA DA SILVA**, solteira, maior, inscrita no CPF/MF sob n° 365.909.324-68, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **PAULO SERGIO RODRIGUES PEDROSA**, brasileiro, engenheiro, RG n° M-3.140.845-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n° 497.200.666-87, e sua mulher, **ROSANA DO COUTO MORAIS PEDROSA**, brasileira, analista de sistemas, RG n° M-5.095.300-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n° 757.125.476-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 23 de dezembro de 1.989, domiciliados nesta Capital, na Rua Adriano Taunay, n° 90, pelo preço de **R\$130.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-6/M.151.613 em 04 de março de 2004
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-3 desta matrícula, **PAULO SERGIO RODRIGUES PEDROSA** e, sua mulher, **ROSANA DO COUTO MORAIS PEDROSA**, já qualificados, deram em primeira, única e especial **HIPOTECA**, o imóvel objeto desta

continua na ficha 02

matrícula

151.613

ficha

02



São Paulo, 08 de fevereiro de 2002

matrícula, ao BANCO ITAÚ S/A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida do valor de R\$65.000,00, que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 120 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$1.212.98, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa mensal efetiva de 0,9488%, vencendo-se a primeira prestação em 02 de março de 2.004, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

AV-7/M.151.613 em 24 de outubro de 2005 rc
Fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob nº 06 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 07 de outubro de 2005.

Nilton Luiz Foloni
Escrevente autorizado

AV-8/M.151.613 em 22 de maio de 2007 sm
É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, g, da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931/04, do instrumento particular datado de 26 de abril de 2007, com força de escritura pública, na forma da Lei nº 4380/64 e da carteira de identidade, expedida aos 10 de fevereiro de 2005, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para constar que PAULO SERGIO RODRIGUES PEDROSA, atualmente, é inscrito no RG nº 39.342.169-7-SSP/SP.

SÉRGIO MATEUS ROMERO
SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrevente Autorizado

R-9/M.151.613 em 22 de maio de 2007
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-8 desta matrícula, os proprietários, PAULO SERGIO RODRIGUES

continua no verso

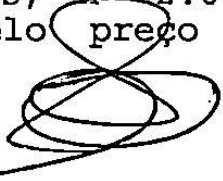
matrícula

151.613

ficha

02
Verso

PEDROSA, inscrito no CPF/MF sob nº 497.200.666-87, e, sua mulher ROSANA DO COUTO MORAIS PEDROSA, inscrita no CPF/MF sob nº 757.125.476-00, já qualificados, domiciliados na Rua Leais Paulistanos, nº 416, apto nº 1.021, Ipiranga, nesta Capital, transmitiram por VENDA feita a RICARDO FARIA MACHADO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG nº 7.837.362-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 019.915.048-61; e, MARIA GILENE FERNANDES SARAIVA, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 12614088-8-IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 272.220.203-49, conviventes em união estável, domiciliados na Rua Agostinho Gomes, nº 2.073, apto nº 154, Ipiranga, nesta Capital, pelo preço de R\$150.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.


SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-10/M.151.613 em 22 de maio de 2007

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-8 desta matrícula, RICARDO FARIA MACHADO, separado judicialmente; e, MARIA GILENE FERNANDES SARAIVA, solteira, maior, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO ABN AMRO REAL S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 3º andar, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.066.408/0001-15, para garantia da dívida do valor de R\$90.000,00, que será paga pelo Sistema de Amortização-SAC, no prazo de 120 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$1.799,06, inclusive os acessórios, reajustáveis mensalmente pelo PRM - Plano de Reajuste Monetário, com juros à taxa nominal de 11,3866% ao ano, à taxa efetiva de 12,0000% ao ano, e taxa mensal de 0,9489%, vencendo-se a primeira prestação em 26 de maio de 2007, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.


SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrevente Autorizado

* * * * *

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

matrícula
151.613

ficha
03

São Paulo, 08 de fevereiro de 2002

AV-11/M-151.613 em 22 de junho de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 600.234 (INCORPORAÇÃO).

Do requerimento datado de 01 de junho de 2015, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 30 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 550.767/12-5 aos 27 de dezembro de 2012, verifica-se que o **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, já qualificado, foi incorporado pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, na cidade de São Paulo, SP, e, em consequência, os direitos e obrigações sobre a alienação fiduciária em garantia registrada sob nº 10 nesta matrícula, foram vertidos ao patrimônio do incorporador.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV.12/151.613 - PENHORA - Averbado em 17 de agosto de 2020 - Protocolo nº 715.035 de 24/07/2020 - Pela Certidão de Penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 24 de julho de 2020, auto realizado em 28 de maio de 2020, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 0005039-21.2018.8.26.0010, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional do Ipiranga, desta Capital, movida pelo **CONDOMÍNIO ESPAÇO SAO PAULO 2**, inscrito no CNPJ sob nº 03.357.694/0001-07, em face **RICARDO FARIA MACHADO**, CPF nº 019.915.048-61; e **MARIA GILENE FERNANDES SARAIVA**, CPF nº 272.220.203-49, os direitos e obrigações dos devedores fiduciários (decorrentes do registro nº 10 desta matrícula), foram **PENHORADOS**, para garantia da dívida, no valor de **R\$15.260,83**, tendo sido nomeado depositário, **RICARDO FARIA MACHADO**, já qualificado.

(Selo Digital:142935331197430071503520S)

Mayara M. Anastácio

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.13/151.613 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Averbado em 17 de setembro de 2021 - Protocolo nº 750.983 de 30/08/2021 - Pelo despacho com força de ofício/mandado datado de 18 de maio de 2021, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Direitos/Deveres do Condômino, processo nº 0005039-21.2018.8.26.0010, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, a Juíza Lígia Maria Tegão Nave, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 10 nesta matrícula, conforme comprovado nos autos através de informação prestada pelo credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, já qualificado.

(Selo Digital:142935331000000063343721C)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

continua no verso

matrícula

151.613

ficha

03

verso

AV.14/151.613 - CORREÇÃO - Averbado em 17 de setembro de 2021 - **Protocolo nº 750.983 de 30/08/2021** - Pelo mesmo despacho com força de ofício/mandado mencionado na AV.13, desta matrícula, verifica-se que: a penhora averbada sob nº 12, desta, é sobre a plena propriedade do imóvel, e não como ficou mencionado no título que deu origem a referida averbação.
(Selo Digital:142935331000000063343821A)



Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado